

À

VARIAN MEDICAL SYSTEM INC.

Cotação Prévia nº 006/2023 - Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar.

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio de sua Equipe de Apoio, vem por meio desta apresentar sua **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital do processo de cotação prévia supracitado, apresentada pela empresa **VARIAN MEDICAL SYSTEM INC**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.712.722/0001-92, em 30/03/2023, às 20h01min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo, em síntese:

- 1) 3.3.2. Constar preço unitário e preço total por item da proposta, com o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, conforme descrito no ANEXO I, em moeda corrente nacional (R\$) ou dólar, estando incluídos no preço, todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto da cotação, sob a futura condição de pagamento DAP FRANCA/SP – BRASIL. 3.3.2.1 Caso seja apresentada proposta em dólar, o valor será convertido para a cotação do dólar do dia de deliberação da ATA, e, será este o valor a ser homologado no Siconv para futuro desembolso. Há um alto risco de variação de câmbio até a fabricação e embarque do equipamento, solicitamos que o valor seja convertido no ato do pagamento.

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: O solicitado em edital atende às necessidades da Instituição. Portanto, item inalterado.

- 2) [...] Pagamento deve ser feito através de carta de crédito à vista no embarque ou transferência internacional de fundos antes do embarque. Sendo o pagamento através de transferência antes do embarque, garantimos a entrega do equipamento através de uma carta garantia com o banco. • Indica que se dará antes do embarque. No entanto, condiciona a 30 dias após notificação de produto confeccionado e preste a embarcar (Conhecimento de transporte), assim como mediante liberação do convênio. • Prazo de entrega deverá ser contado do deferimento da licença de importação.

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: As condições solicitadas em edital, atendem às necessidades da Instituição. Portanto, item inalterado.



- 3) Alimentação 380 V trifásico, 60 Hz; 44. A empresa deverá fornecer e instalar estabilizador ou nobreak de energia elétrica e compatível com a rede elétrica local, 380 VAC, trifásico, 60 Hz. O Truebeam/Vitalbeam tem alimentação de 480 VAC e não 380 VAC como pede o documento. Como pedem a inclusão de um estabilizador, deve haver previsão de entrada 380 e saída 480V – correto?

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: A alimentação do estabilizador será em 380V e o estabilizador fornecido deverá elevar esta tensão a 480V.

- 4) **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Durante o prazo de garantia a(s) CONTRATADA(S) deverá(ao) realizar assistência técnica, manutenção e reposição de peça, sem ônus para a Contratante. A assistência técnica, manutenção e reposição de peças inclusive os itens de que devem ser substituídos na manutenção preventiva, segundo o fabricante, deverão ser realizadas no local onde o equipamento estiver instalado, sendo que os chamados de assistência técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (quarenta e oito) horas a contar da notificação, ou se necessário ser retirado, deverá ser substituído no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas com as mesmas características técnicas dos equipamentos entregues inicialmente. Em dois locais no documento estão descritos valores numéricos que não condizem com o prazo por extenso (pag. 23 e 30): Podem confirmar qual o correto por favor? O número ou o por extenso?

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: O atendimento inicial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas.

- 5) 12.9. O proponente vencedor deverá obrigatoriamente fazer as instalações, e o treinamento dos operadores, independentemente de pagamento. 4.2.14. O proponente vencedor deverá obrigatoriamente fazer as instalações, e o treinamento dos operadores, independentemente de pagamento. Favor explicar.

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: O proponente vencedor deverá obrigatoriamente fazer as instalações, e o treinamento dos operadores, independentemente de pagamento.



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



- 6) O item número seis do referido documento do fornecedor está em branco. Portanto, inexistente a possibilidade de aferir qualquer questionamento por parte da Santa Casa de Franca.

Destarte, a Comissão de Compras Públicas faz saber que deverá ser apresentado documentos congêneres pela Varian estrangeira e também da sede Varian Brasil, para fins de verificação de verossimilhança, arquivos e prestação de contas governamental.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital se encontra livre de qualquer vício ou ilicitude, sendo, pois, retificado apenas no que foi apontado acima.

Publique-se.

Franca, 31 de março de 2023.

BRUNA DE MELO ULHÔA
Membro da Equipe de Compras Públicas

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE REZENDE
Membro da Equipe de Compras Públicas